



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº170/2022 - Data: de 22
de agosto de 2022.

**PORTARIA Nº 271/2022.
De 22 de agosto de 2022.**

Súmula: “Inclui o parágrafo 15º no bojo do artigo 1º da Portaria Municipal n. 266, de 19 de agosto de 2022, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.782/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído parágrafo 15º, no bojo do artigo 1º, da Portaria Municipal n. 226, de 19 de agosto de 2022, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

(…).

§ 15º Representante da Secretaria Municipal de Administração :

I - Rozana Aparecida da Silva, CPF/MF n. 048.712.229-18

(...)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.22 16:51:04
-03'00'

**Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**